

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica Class.: _____

Data: 12/01/90 Pg.: _____

Cimi manda carta ao Sarney sobre garimpo

Carta aberta ao Presidente José Sarney, que está negociando a vida dos índios Yanomami.

BRASÍLIA — Senhor Presidente — O seu ministro da Justiça, Saulo Ramos, anunciou ontem que os garimpeiros que invadiram as terras dos índios Yanomami já não mais serão retirados de lá. Serão deslocados para outras áreas, também indígenas — embora não tenham sido assim reconhecidas pelo seu governo.

Mas o Juiz da 7ª Vara Federal interditou mesmo as áreas não demarcadas, e mandou que de toda esta superfície fossem retirados os garimpeiros. Enquanto o juiz não modificar esta decisão, ela é uma ordem imperativa, que deve ser cumprida.

O mesmo juiz, depois que a Funai e a Polícia Federal informaram não ter condições operacionais de cumprir a ordem, requisitou aos ministros do Exército e Aeronáutica, efetivos para a sua implementação. Agora, mal iniciada a operação — sem o Exército e sem a Aeronáutica — seu ministro anuncia que será suspensa, e diz que a ordem

judicial é de impossível cumprimento. Por que, senhor Presidente, isto não foi alegado em recurso cabível contra a liminar do juiz?

Agora, não é possível transgredir a determinação judicial. É sabido, desde há muito, que a permanência dos garimpeiros significa o fim dos Yanomami. Muitos já morreram como resultado da invasão garimpeira, que seu governo nunca impediu. E, ao não impedir, incentivou. Se a operação for interrompida, os Yanomami seguirão morrendo. Isto é genocídio, senhor Presidente. Deseja concluir seu mandato com tal responsabilidade?

Seu ministro disse que haverá decreto presidencial, sustando a retirada dos garimpeiros. O senhor assinará um decreto que se opõe a uma ordem judicial. O item VII do Artigo 85 da Constituição Federal diz que isto é crime de responsabilidade do Presidente da República. O senhor crer na impunidade?

Em volta Redonda, um juiz teria solicitado a intervenção do Exército. Como se tratava de reprimir uma greve, o Exército foi lá e os resultados são conhecidos, e ficarão na história.

Um juiz pediu intervenção do Exército

to e da Aeronáutica para impedir o extermínio dos Yanomami. Como se trata de defender a vida de índios, o Exército não vai, nem a Aeronáutica se apresenta. Deseja o senhor que também isto passe a história.

As Forças Armadas, diz a Constituição, destinam-se à garantia da Lei e da Ordem, por iniciativa de alguns dos poderes constitucionais. O Judiciário é um destes poderes, e ouvi requisição expressas de juiz competente. Por que a Constituição não vale para assegurar a vida dos Yanomami? Quer o senhor ser o árbitro da validade da própria Constituição? Ou consente que outros sejam submetidos à sua autoridade o sejam?

O seu ministro ao dizer que é impossível cumprir a ordem judicial, admite a debilidade do seu governo. Um governo que não consegue garantir a vida de 9.000 índios... Com que conceito será visto pelo povo?

Tudo isto, porque foi decidido curvar-se aos interesses eleitorais do governador que o senhor nomeou para Roraima e para submeter-se aos interesses dos empresários de garimpo daquele Estado. Por isto, mata-se um povo. Vale a pena, senhor Presidente?